



EDITAL PROPPI N° 01/2025
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPI

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA A PROPPI/UFF

A Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de graduação e pós-graduação para a concessão de bolsas de Apoio Acadêmico-administrativo PROPPI/UFF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de graduação e pós-graduação da UFF para ocupar 22 (vinte e duas) vagas de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado na PROPPI/UFF.
- A jornada de atividades de bolsistas de apoio acadêmico-administrativo no ano de 2025, será 4 (quatro) horas diárias /20 (vinte) horas semanais;
- O valor da bolsa estará relacionado ao tipo e jornada de atividade desenvolvida e poderá ser de R\$700,00;
- A natureza do trabalho será presencial.
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Dos Pré-requisitos exigidos

2.1.1. Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação ou pós-graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas, e atender ao perfil solicitado pelo setor responsável.

2.1.2. O bolsista do Programa de Apoio Acadêmico-administrativo não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2. Quadro demonstrativo:

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil
03 Secretaria Gabinete	Graduação/ Pós-Graduação		A partir do 3º período da Graduação ou Pós-Graduação; Familiaridade com pacote office, mídias Sociais, Wordpress e Softwares de edição de imagens, tais como Ilustrador e Photoshop, Canva, boa redação, experiência em produção de conteúdo para mídia sociais, sites, e demais atividades administrativas.
04 Coordenação de Pesquisa	Graduação / Pós-graduação	Administração, Engenharia, Estudos de Mídia e Comunicação.	A partir do 2º período da graduação ou pós-graduação; Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Familiaridade com pacote office e Wordpress; Experiência em produção de conteúdo para mídias sociais e sites.
07 Coordenação Financeira	Graduação / Pós-Graduação		A partir do 1º período da graduação ou pós-graduação; Conhecimento de Pacote Office e Internet; Conhecimento de ferramentas Google (planilha, drive, agenda); Boa comunicação oral e escrita, Desejável experiência na área administrativa.
02 Divisão de Certificado e Diplomas	Graduação / Pós-graduação		Boa comunicação oral e escrita; conhecimento básico de excel e ferramentas Google (planilha, drive, agenda); Desejável experiência na área administrativa.
01 AGIR	Graduação	Ciências Humanas, Ciências Sociais e/ou Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Exatas (ou áreas afins)	Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Experiência comprovada em projetos e/ou atividades na área de Inovação;
01 CEUA	Graduação	Veterinária, biologia, biomedicina	A partir do 4º período da graduação, boa redação, experiência em office e internet, conhecimentos na área de animais de laboratório, especificamente lei 11.794/2008 e resoluções normativas do CONCEA.
01 FOCO	Graduação	Biblioteconomia, Arquivologia, Ciência da Informação	A partir do 3º período da graduação, Conhecimento de Pacote Office e Internet; Experiência com OJS, diagramação e edição de textos; Familiaridade com mídias sociais; Boa redação;
01 Biossegurança	Graduação	Farmácia, Biologia, Biomedicina, Veterinária, Química, Nutrição	A partir do 4º período da Graduação, boa redação, experiência em Office e internet; conhecimentos na área de laboratório.
01 UFFGEN	Graduação	Farmácia, Nutrição, Biologia, Biomedicina, Odontologia, Medicina Veterinária	A partir do 4º período da Graduação, boa redação, experiência com rede social, confecção de site e em planilhas MS Office e internet; conhecimentos na área de laboratório.

01 COREMU	Pós- Graduação		Conhecimento de Pacote Office e Internet; Boa redação; Familiaridade com pacote office, e Wordpress; Experiência em produção de conteúdo para mídias sociais e sites. Experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas.
--------------	-------------------	--	---

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Período de Inscrição será de 13 de janeiro/2025, até as 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de janeiro de 2025.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais;
- Histórico escolar recente do curso de graduação e/ou pós-graduação e
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes.

3.3. Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZfg2l2SW6qIKtVYrNY4lIciQRKHGw_ITpsX_Lpb1X98SKiw/viewform?usp=sf_link

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio visual e/ou presencial.

4.2 A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão avisados por e-mail, quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso).

4.3 Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

5.2. Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

5.3. Critérios de classificação e desempate

- 1º - Maior nota na entrevista;
- 2º - Maior nota no currículo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de janeiro de 2025, através da página:
<https://www.editais.uff.br>.

6.2. Período para Recursos de 28 a 29 de janeiro de 2025, através de formulário específico, em anexo.

6.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 30 de janeiro de 2025, através da página:
<https://www.editais.uff.br>.

6.4 O candidato selecionado receberá por e-mail, para envio, preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso, e
- b) Plano de Atividades.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 13 a 17 de janeiro de 2025
Realização da Entrevista	Agendamento por cada setor responsável via e-mail com os candidatos entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2025.
Divulgação do Resultado Preliminar	27 de janeiro de 2025
Período de Recursos	De 28 a 29 de janeiro de 2025
Resultado Final	A partir de 30 de janeiro de 2025
Celebração do Termo de compromisso	Data de início do estágio

8 . DISPOSIÇÕES FINAIS

- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.
- O presente edital está disponível ao público na página eletrônica:
<https://www.editais.uff.br>
- Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail proppi@id.uff.br.

Niterói, 13 de janeiro de 2025.



Mônica Savedra
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação (PROPI)
Universidade Federal Fluminense (UFF)
Belo Horizonte, 1714538 - m.s@id.uff.br

Mônica Maria Guimarães Savedra
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPI

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE EDITAL PROPPI N° 01/2025 - PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO – PROPPI - CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROPPI

Nome do candidato: _____

_____, abaixo
qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) à Rua _____ nº
_____, na cidade de _____ Estado de _____, inscrito (a) no
PROCESSO DE EDITAL PROPPI N° 01/2025 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo –
PROPPI - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Graduação e Pós-
graduação para a PROPPI/UFF, vem recorrer do RESULTADO, divulgado por esta Comissão, a
partir do dia 27/01/2025, conforme prazo legal, pelo (s) motivo (s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regulam o PROCESSO DE EDITAL PROPPI N° 01/2025 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo – PROPPI - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Graduação e Pós-graduação para a PROPPI, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato Requerente